



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº: 76

EMENTA: Dispõe sobre a cobrança de Contribuição de Melhoria na Execução das Obras Públicas que enumera.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO: A Contribuição de Melhoria é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação que representa um benefício especial auferido pelo contribuinte. Seu fim se destina as necessidades do serviço ou a atividade estatal, previsto no art. 145, inciso III, da Constituição Federal Brasileira. da Rua Garibaldi, com 2.424,30 m² e custo previsto total em R\$ 479.224,13; da Rua Irma Antônia Venturini, com 1.579,50m² e custo previsto total em R\$ 156.800,39.

Vereador ÊNIO GROLLI
Relator

Carlos Barbosa, 08 de Agosto de 2018.

VOTO DO RELATOR

Favorável a este projeto. E peço a aprovação dos demais colegas.

Com estas considerações voto pela (X) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Vereador ENIO GROLLI
Relator

Carlos Barbosa, 08 de Agosto de 2018.





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- ☒ De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 08 de Agosto de 2018.


Vereador ALEF ASSOLINI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- ☒ De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 08 de Agosto de 2018.


Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI
Membro